



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº. 10/2018**

Itupiranga-PA, 10 de janeiro de 2018.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS...**

**JOSE MILESI**, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **NOMEAR, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em consonância do Artigo 6º inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, respaldada pela Lei Federal nº 8.883/94, na incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos alusivos a procedimentos licitatórios e ao cadastramento de empresas para licitação em geral.

**Artigo 2º** - A Comissão Licitatória ora designada será composta, pelos seguintes servidores municipais: **FRANCISCO DA SILVA LIMA; ALINE SILVA DA CUNHA; MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO; TIAGO PEREIRA COSTA**, sob a Presidência do Primeiro membro e como vice-presidente o Segundo membro.

**Artigo 3º**- A investidura da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, acima mencionada não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução total de seus membros para o período subsequente, conforme preceitua a Artigo 51§ 4 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 248/2017 de 25 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

**JOSE MILESI**  
Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**